



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 163, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 152.000,00”.*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020401</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>			
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS			
00001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos			
469071	01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$		20.000,00
<b>020801</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
15451015	CIDADE MODERNA			
2031	Manutenção da Secretaria de Obras			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		10.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2039	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		21.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2039	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$		15.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2041	Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)			
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		10.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2041	Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)			
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2041	Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		10.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2042	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		10.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2044	Manutenção do CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social			
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		26.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2044	Manutenção do CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social			
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		10.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2044	Manutenção do CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>152.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>020801</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
15451015	CIDADE MODERNA			
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos			
449051	07 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		152.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>152.000,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de Novembro de 2017.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO  
ASSESSORA DE GABINETE**